



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT E A SENHORA SINESIA ORMOND DE CAMPOS.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, com delegação de poderes concedida por ato governamental nº 6.666/2020, publicado no Diário Oficial em 28 de maio de 2020, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 282.1997-0 SSP/MT, e inscrito no CPF sob o nº 129.364.486-20, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, com delegação de poderes concedido por ato governamental nº 2.658/2019, publicado no Diário Oficial em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 100.09191 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 652.152.811-49, residente e domiciliado em Cuiabá-MT e de outro lado a **Sr. SINESIA ORMOND DE CAMPOS**, doravante denominada **LOCADORA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 00107026 SSP/MT, inscrita no CPF nº 070.215.261-72, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1323, Bairro Centro – Nortelândia-MT, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 004/2023, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Federal nº 8.245/1991 e ainda pelas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. Locação de bem imóvel destinado ao funcionamento provisório da 17ª CIRETRAN, no município de Nortelândia/MT.
- 1.2. O imóvel localiza-se na Rua Rodolfo Rodrigues da Silva, s/nº, contendo 1.065,86 m² de área total e 480,56 m² de área construída.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

- 2.1. Constitui objeto deste termo prorrogar a vigência do contrato de Locação do Imóvel n. 004/2023 em 12 (doze) meses, com início em **30/05/2024** e término em **29/05/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta dotação orçamentária:

Órgão/Entidade: 19301 - Departamento Estadual de Trânsito		
Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
2005	3390.36000	15010000

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

P



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

4.1. Para a execução deste Termo Aditivo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar, ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se compromete a aceitar de quem quer que seja tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato n. 004/2023. Exceto o valor do contrato constante na CLÁUSULA QUINTA AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, OS CRITÉRIOS, A DATA-BASE E A PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E OS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES E A DO EFETIVO PAGAMENTO (Art. 247, §1º, inciso V, D1525/22), visto que a proprietária manifestou interesse na prorrogação e no reajuste contratual.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo Aditivo, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para o surgimento dos efeitos jurídicos necessários.

Cuiabá – MT, 29 de maio de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

SINESIA ORMOND DE CAMPOS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Cristina Gomes
CPF: 630.678.201-00

Nome: Luciana A. L. L. L.
CPF: 709.630.101-15